

**PORTARIA N.230/2019
DE 19/11/2019**

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
DE PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL IEDAMAR COVATTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente artigo 71 da LC 15/2001 de 16/11/2001.

CONSIDERANDO o pedido da Servidora, o atestado do Drº Jorge Luis Garcia Ferrabone CREMESC 11271.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença por motivo de doença de pessoa da família ao Servidor Público Municipal IEDAMAR COVATTI, por mais 30 dias, até 19 de dezembro de 2019.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 19 de novembro de 2019.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora Designada